



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR- 063/15 de 24 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

27 votos
Aprovado por: Samuel Lima

Em 31/08/15

Samuel Lima
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 071/15

“Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública, para o fim que mencionada e o contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

- 1) Através da Mensagem nº 034, de 14 de agosto de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública, para o fim que mencionada e contém outras disposições”.
- 2) A presente matéria visa transferir recursos na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão utilizados em obras de ampliação, reforma e adaptação de dependências do 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para abrigar cursos de formação e aprimoramento de soldados, constituindo uma colaboração do Município para as ações preventivas de segurança pública.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE
VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE
Presidente

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

VEREADOR CELIO BOTARO
VEREADOR CELIO BOTARO
Membro Titular